



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Necessidade de Fornecimento de Alimentação aos Usuários do CAPS:

1.1.1 A presente contratação contempla o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de alimentação destinados aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Içara.

1.1.2 O fornecimento de alimentação no âmbito do CAPS encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, instituída no contexto da Reforma Psiquiátrica Brasileira, e regulamentada pela Portaria nº 336/2002, a qual prevê a oferta de refeições como parte integrante das atividades desenvolvidas pelos serviços, especialmente nas modalidades que funcionam em regime intensivo e semi-intensivo.

1.1.3 A alimentação, nesse contexto, não se limita ao suprimento das necessidades biológicas, mas integra o cuidado terapêutico, contribuindo para a promoção da saúde, fortalecimento de vínculos, estímulo à convivência e reabilitação psicossocial dos usuários.

1.1.4 Ademais, a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), conforme definição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA, 2004), compreende o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo a assegurar práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

1.1.5 Considerando que parcela significativa dos usuários atendidos apresenta situação de vulnerabilidade social e padrões alimentares inadequados, a oferta regular de refeições equilibradas e nutricionalmente adequadas constitui medida complementar ao tratamento em saúde mental, auxiliando na manutenção do estado nutricional, na adesão às atividades terapêuticas e na melhoria da qualidade de vida.

1.2 Necessidade de Fornecimento de Alimentação para Eventos da Secretaria Municipal de Saúde

1.2.1 A Secretaria Municipal de Saúde promove regularmente eventos, campanhas, capacitações, reuniões técnicas, ações de educação permanente, conferências, audiências públicas e demais atividades coletivas voltadas à promoção, prevenção e organização dos serviços de saúde.

1.2.2 Tais ações demandam o fornecimento de alimentação aos participantes, como forma de garantir adequada organização logística, acolhimento, permanência e pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

1.2.3 A formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação possibilita maior planejamento administrativo, padronização dos serviços, economicidade nas aquisições e atendimento tempestivo das demandas variáveis ao longo do exercício financeiro, observando os princípios da eficiência, do interesse público e da boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Apesar da ausência do referido objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá iniciar o fornecimento dos gêneros alimentícios imediatamente após a homologação da Ata de Registro de Preços e o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

3.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda do CAPS e dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto.

3.4. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser de primeira qualidade, atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, estar dentro do prazo de validade e apresentar condições adequadas de conservação, embalagem e rotulagem.

3.5. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, especialmente à RDC nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como demais normas aplicáveis à saúde pública e à defesa do consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



- 3.6. Os gêneros alimentícios deverão ser compatíveis com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável pelo CAPS, cabendo à contratada exclusivamente o fornecimento dos insumos conforme especificações, marcas (quando exigido), unidades de medida e quantitativos estabelecidos.
- 3.7. A responsabilidade pela elaboração dos cardápios, preparo, manipulação e distribuição das refeições é da equipe técnica do Município, não sendo tais atividades objeto da presente contratação.
- 3.8. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (CAPS, almoxarifado ou outro espaço institucional), sem qualquer custo adicional à Administração.
- 3.9. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos adequados, garantindo condições de higiene, organização e, quando necessário, controle de temperatura, preservando a integridade e qualidade dos produtos.
- 3.10. Produtos perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento, respeitando a cadeia de frio quando aplicável.
- 3.11. Em caso de entrega de produtos fora das especificações, com avarias, vencidos, deteriorados ou em desacordo com o solicitado, a contratada deverá proceder à substituição imediata, sem ônus à Administração.
- 3.12. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e quantitativos definidos nas Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.
- 3.13. Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive alvará sanitário válido.
- 3.14. A contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento.
- 3.15. A contratada deverá permitir e facilitar a fiscalização contratual, prestando todas as informações solicitadas pelo gestor ou fiscal da Ata.
- 3.16. A contratada será responsável por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução contratual.
- 3.17. O fornecimento deverá ser garantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo diante de eventuais dificuldades operacionais internas da contratada.
- 3.18. A contratada será responsável pelo cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Dando prosseguimento ao trâmite processual, a estimativa das quantidades tem como referência o processo de licitação do exercício anterior da Secretaria Municipal de Saúde, bem como uma estimativa realizada junto às suas unidades e setores responsáveis. O exercício financeiro atual será regido pelo quantitativo a seguir.

TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	15	QUILOGRAMA	ABACATE SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	11,37	170,55
2	15	UNIDADE	ABACAXI PÉROLA (DE BAIXA ACIDEZ) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO (NÃO VERDES E NEM MUITO MADUROS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS (ADOCICADO). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	8,62	129,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
3	15	QUILOGRAMA	ABÓBORA CABOTIÁ GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	4,82	72,30
4	20	UNIDADE	ALFACE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADES EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 250G.	3,80	76,00
5	3	QUILOGRAMA	ALHO GRAÚDO, SEM MACHUCADOS E BROTAMENTOS. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS	32,11	96,33
6	400	QUILOGRAMA	BANANA BRANCA TIPO ESPECIAL (OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR-SE FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS, ISENTOS DE SUBS-TÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, FORMATO UNIFORME E LIMPO), LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	5,66	2.264,00
7	50	QUILOGRAMA	BATATA DOCE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	4,95	247,50
8	25	QUILOGRAMA	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	5,53	138,25
9	10	QUILOGRAMA	BERGAMOTA DE 1ª QUALIDADE SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. UNIDADE MÉDIA. COM GOMOS FIRMES, COM SUCO E ÍNTEGROS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	5,25	52,50
10	200	PACOTE	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA NACIONAL, COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE BRANCO, RECHEIO DE CHOCOLATE PRETO, PACOTE COM 1KG, VALIDADE DE 12 MESES.	48,90	9.780,00
11	200	PACOTE	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA NACIONAL, COBERTURA EXTERNA DE CHOCOLATE PRETO, RECHEIO DE MASSA DE CASTANHA, PACOTE COM 1KG, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	48,90	9.780,00
12	30	UNIDADE	BRÓCOLIS – VERDE, NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO.	6,90	207,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
13	500	UNIDADE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO LÍQUIDO 500G	26,95	13.475,00
14	100	QUILOGRAMA	CARNE AVE PEITO DE FRANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO E LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIFOU SIE.	23,57	2.357,00
15	100	QUILOGRAMA	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA (MIOLO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 1 0% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	42,76	4.276,00
16	100	QUILOGRAMA	CARNE BOVINA TIPO LOMBO, FRESCA RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1KG.	38,90	3.890,00
17	60	QUILOGRAMA	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, TIPO PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	37,36	2.241,60
18	10	SACO	CARVÃO VEGETAL DE ÓTIMA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE QUE VARIAM DE 6 A 8 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO. PRODUZIDO DE ORIGEM VEGETAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SACA DE 5KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	18,90	189,00
19	15	QUILOGRAMA	CAQUI DE CHOCOLATE SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. UNIDADE MÉDIA. COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.	8,90	133,50
20	30	QUILOGRAMA	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ÍSENTE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	5,07	152,10
21	100	QUILOGRAMA	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	5,27	527,00
22	40	UNIDADE	CHOCOLATE EM BARRA ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA NACIONAL - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ ÍNTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRINOLEATO (INS 475 E AROMATIZANTE ÍDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 80 G. BOA QUALIDADE.	5,90	236,00
			CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍSENTO	4,45	66,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
23	15	QUILOGRAMA	DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM RUPTURAS, LIMPO E NO PONTO DE CONSUMO, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO. A VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA ENTRE OS FRUTOS DE MAIOR E MENOR TAMANHO É DE 20%.		
24	50	UNIDADE	FARELO DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G INGREDIENTE: AVEIA, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	8,99	449,50
25	35	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM DE 250G INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	7,49	262,15
26	15	QUILOGRAMA	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA	9,90	148,50
27	400	UNIDADE	IOGURTE DE SAQUINHO COM 01 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUT A(S). EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DE REFRIGERAÇÃO.	8,99	3.596,00
28	500	QUILOGRAMA	LARANJA LIMA - CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	5,45	2.725,00
29	300	QUILOGRAMA	MAÇÃ GALA, VERMELHA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, SEM MACHUCADOS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	8,90	2.670,00
30	200	UNIDADE	MAMÃO FORMOSA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	7,90	1.580,00
31	50	QUILOGRAMA	MANDIOCA DESCACADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	9,49	474,50
32	30	QUILOGRAMA	MANGA DE 1ª QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO MÉDIOS. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL, NEM MUITO MADURO, NEM MUITO ATRASADO.	8,90	267,00
33	8	QUILOGRAMA	MELÃO TIPO CANTALOUPE, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA ENRUGADA, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. SEM DANIFICAÇÕES, PRESENÇA DE LARVAS, PARASITAS, SUJIDADES. TAMANHO MÉDIO. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL.	7,90	63,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
34	20	QUILOGRAMA	MORANGO DE BOA QUALIDADE FRESCO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, NEM PARTES PODRES OU AMOLECIDAS. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO MÉDIOS	24,90	498,00
35	400	DUZIA	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, VERMELHOS, TIPO 1, GRANDES, FRESCOS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM OU SIF CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,19	4.076,00
36	15	POTE	PAÇOCA TIPO CASEIRA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, Prensados, embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, hermeticamente fechado, com 50 unidades; rotulado conforme legislação vigente. validade mínima de 7 meses na data da entrega	32,90	493,50
37	700	PACOTE	PÃO DE SANDUÍCHE. FATIADO. (UNIDADES DE 500G, CONTENDO APROXIMADAMENTE 24 FATIAS DE 20G CADA). EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 UNIDADE, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE	6,99	4.893,00
38	600	PACOTE	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50G, PACOTE COM 8 PÃES, EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATOXÍCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS, A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA	5,99	3.594,00
39	200	QUILOGRAMA	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AS EMBALAGENS NÃO DEVEM APRESENTAR ALTERAÇÕES.	34,90	6.980,00
40	210	QUILOGRAMA	QUEIJO TIPO PRATO OU LANCHE FATIADO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 25G, ISENTO DE BOLOR E/OU MAU ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENTO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF.	49,90	10.479,00
41	75	LITROS	REFRIGERANTE 2L VÁRIOS SABORES	4,45	333,75
42	20	PACOTE	SALSICHA, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 10/05/99 FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 05 DIAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	18,90	378,00
43	500	LITROS	SUCO NATURAL INTEGRAL LARANJA 1 LITRO - PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO A PARTIR DA EXPRESSÃO OU EXTRAÇÃO DA LARANJA CITRUS SINENSIS, INTEGRAL, NA SUA CONCENTRAÇÃO	14,78	7.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
			NATURAL, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU ÁGUA, DESTINADO AO CONSUMO DIRETO, SUBMETIDO A TRATAMENTO E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER ENVASADOS ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGEM HERMÉTICA QUE NÃO PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO; NÃO PODERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA DE ORIGEM. DEVERÁ CONTER 100% SUCO DE LARANJA (100G/100G)		
44	200	QUILOGRAMA	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIVIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO.	7,61	1.522,00
45	40	QUILOGRAMA	PITAYA BRANCA, DE BOA QUALIDADE.	18,90	756,00
46	40	QUILOGRAMA	UVA ROXA , DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	14,90	596,00
47	100	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	5,99	599,00
48	100	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,70	470,00
49	60	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200G.	12,99	779,40
50	100	UNIDADE	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 200G.	3,49	349,00
51	15	UNIDADE	COCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE COM 100G.	5,90	88,50
	40	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA, SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO.	3,49	139,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
52					
53	40	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 260G	4,15	166,00
54	20	UNIDADE	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, FINA. PACOTE DE 1KG.	4,99	99,80
55	60	UNIDADE	MILHO EM CONSERVA	3,49	209,40
56	15	UNIDADE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350G.	12,90	193,50
57	40	UNIDADE	MILHO PARA PIPOCA 500G	4,90	196,00
58	10	UNIDADE	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE 200G.	18,90	189,00
59	40	UNIDADE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM 400 A 600G.	6,49	259,60
60	5	UNIDADE	VINAGRE DE ALCOOL	2,49	12,45
61	20	UNIDADE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTES. PACOTE COM NO MÍNIMO 800G.	24,90	498,00
62	15	UNIDADE	MANTEIGA SEM SAL MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20º C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM MÁXIMO DE 500G	28,90	433,50
63	130	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL. GARRAFA PET COM 900ML.	12,90	1.677,00
64	15	PACOTE	PIRULITO DIVERSOS SABORES	14,90	223,50
65	50	UNIDADE	POLVILHO AZEDO, PACOTE COM 400A 600G.	6,99	349,50
66	8	UNIDADE	SAL REFINADO 1KG	2,49	19,92
67	50	UNIDADE	GELATINA DIVERSAS 35G	1,99	99,50
68	60	QUILOGRAMA	AÇÚCAR DEMERARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE COMPATÍVEL COM PADRÕES DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,45	507,00
69	60	UNIDADE	AMENDOIM DESCASCADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECO, LIMPO E LIVRE DE IMPUREZAS, COM CASCA TOTALMENTE REMOVIDA, SEM SINAIS DE MOFO, BOLOR, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	12,90	774,00
70	10	QUILOGRAMA	AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE E ODORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	14,99	149,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
71	15	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5. FRASCO DE VIDRO COM 500ML	38,90	583,50
72	25	UNIDADE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EM CONSERVA (SACHÊ COM PESO LÍQUIDO ENTRE 140G A 250G)	6,90	172,50
73	30	PACOTE	BALAS MASTIGÁVEIS DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 500 A 600G.	12,90	387,00
74	5	PACOTE	BATATA PALHA PACOTE COM 1KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	34,90	174,50
75	30	UNIDADE	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA DE 395G.	6,49	194,70
76	100	LITROS	LEITE SEM LACTOSE, TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	6,90	690,00
77	300	LITROS	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, SEM ESTABILIZANTES. EMBALAGEM CARTONADA DE 1L.	5,70	1.710,00
78	230	UNIDADE	PIPOCA 100G	2,49	572,70
79	10	UNIDADE	AÇAFRÃO EM PÓ – CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, OBTIDO DA RAIZ DA PLANTA, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. PCT DE 97 A 100G.	6,90	69,00
80	10	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G.	5,90	59,00
81	8	UNIDADE	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G.	3,49	27,92
82	20	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, CAIXA COM 200G.	12,90	258,00
83	3	UNIDADE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, PACOTE COM 500A 600G.	14,90	44,70
84	50	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	7,90	395,00
85	50	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA PACOTE COM NO MÍNIMO 350G	7,20	360,00
86	50	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO BROA DE MILHO, SEM LACTOSE 400G	8,90	445,00
87	30	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE 330G	8,90	267,00
88	50	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G.	8,99	449,50
89	60	PACOTE	BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO 300G A 400G	12,90	774,00
90	10	PACOTE	COLORÍFICO 500G	8,99	89,90
91	300	UNIDADE	REFRIGERANTE SABORA GUARANÁ. LATA DE 350ML	3,49	1.047,00
92	300	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. LATA DE 350ML	3,99	1.197,00
93	50	UNIDADE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1KG	8,90	445,00
94	30	PACOTE	CANJICA BRANCA DE MILHO DESPELICULADA, SABOR NATURAL, TIPO 1. PACOTE COM 500MG.	5,90	177,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
95	30	QUILOGRAMA	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1KG.	38,90	1.167,00
96	10	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	34,90	349,00
97	10	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS.	29,90	299,00
98	10	LATA	PÊSSEGO EM CALDA, LATA COM PESO DRENADO DE 400G A 500G.	14,90	149,00
99	10	LATA	ABACAXI EM CALDA, LATA COM PESO DRENADO DE 400G A 500G.	16,90	169,00
100	500	LITROS	SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL. GARRAFA DE 1L	14,62	7.310,00
101	40	PACOTE	UVA PASSAS PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G.	5,90	236,00
102	100	UNIDADE	ATUM RALADO NATURAL. LATA DE NO MÍNIMO 125G.	8,49	849,00
103	100	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 800G.	18,90	1.890,00
104	100	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 800G.	18,90	1.890,00
105	100	PACOTE	BISCOITO TIPO CASADINHO COM RECHEIO SABOR GOIABA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G	6,90	690,00
106	80	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ, SABORES VARIADOS. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO OS SABORES QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	4,90	392,00
107	80	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	4,90	392,00
108	20	FRASCO	ESSENCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40ML.	4,90	98,00
109	10	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. PACOTE DE 400 A 500G.	26,99	269,90
110	100	QUILOGRAMA	TANGERINA PONKAN TANGERINA TIPO POKAN "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	5,25	525,00
111	100	QUILOGRAMA	MELANCIA MELANCIA GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	3,53	353,00
112	50	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL, PODENDO CONTER ESPECIARIAS E AROMA ARTIFICIAL DE MEL. A COBERTURA DEVE SER	8,90	445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
			SABOR CHOCOLATE AO LEITE E PODERÁ CONTER AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM PACOTE, GARANTINDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170G. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA, APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES		
113	30	POTE	MEL PURO, POTE COM 1 KG. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR 100% MEL DE ABELHA. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO NO POTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMPA COM LACRE, GARANTINDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA, APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	48,90	1.467,00
114	30	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA, POTE DE NO MÍNIMO 170G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR FRUTA, PODENDO CONTER SUCO DE MAÇÃ E/OU SUCO DE LIMÃO. PODE CONTER EDULCORANTES, ESTABILIZANTES, GELIFICANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES, NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM POTE, GARANTINDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 170G, SENDO ACEITOS SABORES VARIADOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA, APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES	18,90	567,00
115	30	PACOTE	BARRA DE CEREAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA, COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR MISTURA DE OLEAGINOSAS E/OU CEREAIS, AÇÚCAR E/OU GLICOSE E/OU XAROPE DE GLICOSE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PODE	7,90	237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
			CONTER COBERTURA DE CHOCOLATE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20G, E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO NO MÍNIMO 3 UNIDADES. DEVE ESTAR DISPONÍVEL NO MÍNIMO 3 OPÇÕES DE SABORES PARA ESCOLHA, SENDO INFORMADO O SABOR A SER FORNECIDO NA CONTRATAÇÃO, E OS SABORES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE MANEIRA A EVITAR ALTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA E APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES.		
116	30	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS, ENVOLVIDAS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 320G. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA E APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.	8,90	267,00
117	30	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM, PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS, ENVOLVIDAS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 320G. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA E APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, DEVENDO	8,99	269,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



TEM	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
			CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.		
118	30	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS, ENVOLVIDAS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 320G. OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIOS FÍSICOS E ENVASADOS DE FORMA A EVITAR ALTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÃO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER SEGURA E APROPRIADA, PRESERVANDO AS QUALIDADES HIGIÊNICAS, NUTRICIONAIS E DEMAIS PROPRIEDADES DO ALIMENTO, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.	8,90	267,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado possibilitou uma análise das possíveis formas de contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos usuários do CAPS e aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara, tendo como parâmetro o melhor custo-benefício. Esta análise visa garantir a contratação de insumos com valores competitivos, assegurando economicidade, eficiência e atendimento às especificações técnicas exigidas para a alimentação adequada dos usuários e participantes das ações institucionais.

5.2. Foram identificadas as seguintes possíveis soluções de mercado:

I. Solução 1: Contratação de fornecedores distintos para cada grupo de insumos alimentícios, como hortifruti, laticínios, carnes, grãos e itens secos. Esta modalidade demanda maior controle logístico e administrativo, além do acompanhamento constante para assegurar qualidade, padronização e cumprimento dos prazos de entrega.

II. Solução 2: Contratação de um ou mais fornecedores especializados capazes de fornecer todos os insumos alimentícios de forma integrada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, atendendo às demandas do CAPS e dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. Durante o desenvolvimento deste estudo, foram analisadas as condições de fornecimento disponíveis no mercado, considerando preço, qualidade, capacidade logística e regularidade de entrega. A Secretaria Municipal de Saúde conclui que a Solução 2 é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois concentra as entregas em fornecedores capazes de atender integralmente à demanda, garantindo maior agilidade, padronização dos insumos, redução de custos administrativos e logísticos, além de diminuir o risco de falhas no fornecimento.

A escolha por fornecedores que atuem de forma integrada permite maior eficiência no processo de aquisição, segurança no recebimento dos produtos, qualidade na execução do cardápio e otimização da gestão de recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor anual estimado para contratação é de R\$: 184.356,85 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

6.2 A pesquisa de preços foi realizada por meio de levantamento de mercado, utilizando como fontes principais o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e atas de registro de preços homologadas em municípios do estado de Santa Catarina nos últimos 6 (seis) meses. Esta abordagem visa obter estimativas fidedignas e atualizadas, corroborando com os orçamentos a serem obtidos para o Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021..

6.3 A estimativa de valor apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI,

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



da Lei nº 14.133/2021, constitui uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado. Seu propósito é servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação, fornecendo um panorama dos custos esperados para o suprimento dos gêneros alimentícios destinados ao CAPS I e às eventuais ações da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após o levantamento de mercado, constatou-se que a opção mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender de forma padronizada e eficiente às demandas de alimentação dos grupos que frequentam o CAPS I de Içara, bem como as eventuais ações da Secretaria Municipal de Saúde de Içara. A solução encontrada considera a necessidade de insumos para cozinhar no local do CAPS I, que dispõe de cozinheiras, e o fornecimento de alimentos não perecíveis (como bolachas, bombons e sucos) para eventos externos.

7.2. A quantidade demandada foi estimada com base em dados de aquisições anteriores e levantamento junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade constante de suprimento de alimentos frescos para o preparo de refeições no CAPS I e de itens não perecíveis para as ações externas. Esta estimativa visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários e participantes, bem como o pleno funcionamento das atividades. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir a totalidade das quantidades estimadas. A aquisição será realizada conforme a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem exigência de pedido mínimo, proporcionando maior flexibilidade na execução contratual ao longo do período de vigência.

7.4. A execução do fornecimento será realizada de forma responsável, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Sempre que possível, deverão ser priorizados alimentos que atendam às melhores práticas de sustentabilidade, segurança alimentar e valor nutricional.

7.5. As especificações completas dos gêneros alimentícios a serem fornecidos, bem como as condições contratuais e os critérios de qualidade, serão detalhadas no Termo de Referência. Nele constarão as informações sobre tipos de produtos, padrões mínimos de qualidade, origem, prazos de validade, condições de entrega e armazenamento, e demais condições essenciais à boa execução do objeto.

7.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas, deverão estar inclusos nos preços ofertados, sem ônus adicional à Contratante.

7.7. A contratada deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios entregues e reparar eventuais falhas, assumindo total responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de defeitos nos produtos, erros na entrega ou falhas na execução dos serviços contratados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Haverá parcelamento da solução, sendo a licitação realizada por item, considerando que o objeto é divisível e composto por diferentes categorias de gêneros alimentícios (tais como hortifrutigranjeiros, carnes e frios, e produtos secos/não perecíveis). O parcelamento será feito conforme a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as variações de especificações e necessidades para cada tipo de alimento. Tal decisão assegura:

- ser técnica e economicamente viável para o atingimento dos resultados pretendidos, permitindo a aquisição de produtos específicos de alta qualidade;
- não haver perda de economia de escala, uma vez que o mercado de gêneros alimentícios é vasto e segmentado, e o parcelamento otimiza a participação de fornecedores especializados;
- haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de alimentos, o que tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução do fornecimento de gêneros alimentícios contribui diretamente para a segurança alimentar, a humanização do atendimento e o suporte nutricional dos grupos que frequentam o CAPS I, bem como para a operacionalização eficiente das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Içara. Isso impacta positivamente na qualidade de vida dos usuários e na efetividade dos serviços prestados.

9.2. A padronização dos gêneros alimentícios adquiridos, com foco em qualidade e adequação nutricional, promove maior consistência nas refeições oferecidas no CAPS I e nos itens distribuídos em eventos externos. Isso garante a uniformidade no padrão de alimentação, fortalecendo as ações de saúde e bem-estar no município.

9.3. A utilização de alimentos adequados às necessidades nutricionais e dietéticas dos usuários do CAPS I garante um melhor suporte às atividades terapêuticas e de recuperação. Além disso, o fornecimento eficiente de itens para eventos externos apoia de forma eficaz as atividades administrativas e de promoção da saúde, em conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



exigências técnicas e normativas vigentes

9.4. O fornecimento de alimentos de qualidade melhora significativamente o ambiente de acolhimento e a experiência dos usuários dos serviços públicos de saúde, tornando as unidades mais eficientes, organizadas e focadas no bem-estar. A oferta de refeições nutritivas e saborosas no CAPS I, por exemplo, é um fator crucial para a adesão ao tratamento e a promoção da saúde mental.

9.5. A melhoria na qualidade e variedade dos gêneros alimentícios oferecidos, proporcionada por esta contratação, reflete positivamente na imagem institucional da Secretaria, gerando mais credibilidade, profissionalismo e fortalecendo o vínculo com a população atendida, que percebe o cuidado e a atenção dedicados à sua saúde.

9.6. A contratação centralizada e planejada desses gêneros alimentícios resulta na redução de custos operacionais, evita a fragmentação de despesas entre unidades, possibilita economia de escala e permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo a qualidade e a adequação nutricional dos alimentos adquiridos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não foi identificada através deste estudo contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A empresa contratada deve seguir todas as diretrizes ambientais aplicáveis, incluindo legislações e resoluções relacionadas à produção, transporte, armazenamento e descarte adequado de resíduos orgânicos e de embalagens gerados durante o fornecimento dos gêneros alimentícios.

12.2. Sempre que possível, a empresa contratada deverá priorizar o fornecimento de gêneros alimentícios que atendam a critérios de sustentabilidade, como produção orgânica, local, de época, e que utilizem embalagens recicláveis ou de baixo impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade na cadeia de suprimentos.

12.3. A equipe responsável pelo transporte e manuseio dos gêneros alimentícios deve ser capacitada em práticas sustentáveis, com treinamento específico quanto ao manuseio consciente dos alimentos e suas embalagens, assegurando que as atividades não causem contaminação do solo, ar ou água.

12.4. A empresa contratada preferencialmente deverá adotar um plano de gestão ambiental para o descarte correto de resíduos orgânicos e embalagens, bem como de alimentos impróprios para consumo, em conformidade com as normas ambientais e legislações vigentes, garantindo que estes sejam encaminhados para reciclagem, compostagem ou destinação adequada.

12.5. Todos os serviços contratados deverão ser realizados em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando a geração de resíduos e promovendo uma execução limpa, segura e sustentável.

12.6. A empresa preferencialmente deverá utilizar embalagens recicláveis ou retornáveis para o transporte dos gêneros alimentícios, reduzindo o uso de materiais plásticos descartáveis e promovendo práticas de logística reversa sempre que possível.

12.7. Após a entrega dos gêneros alimentícios, a empresa contratada deverá garantir que os locais estejam livres de resíduos de embalagens ou restos de alimentos, assegurando a limpeza e o bem-estar dos servidores e usuários das unidades de saúde.

12.8. A empresa preferencialmente deve adotar técnicas e práticas que reduzam ao máximo a geração de resíduos durante o transporte, armazenamento e entrega dos gêneros alimentícios.

12.9. O armazenamento, transporte e descarte dos resíduos gerados deverão obedecer às normas ambientais vigentes, sendo realizados de maneira segura, responsável e em locais licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Ante o exposto, deve-se salientar que o arcabouço documental e a justificativa apresentada, atendem às exigências legais por contemplar seus elementos essenciais, sendo possível a sua formalização nos termos dos fundamentos apresentados até a presente data. Isto posto, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, opina-se pela continuidade do procedimento licitatório.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



Amanda dos Passos Guimarães

Matrícula: 502061

Shirley Gazola Cardoso Gualtieri

Matrícula: 4134

Josiane de Sá Brognolli

Matrícula: 501883

AUTORIDADE COMPETENTE

Acélio Casagrande

Secretário Municipal de Saúde

Içara, 17 de março de 2026